



## COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 9357/2026 Cód. Verificador: 08H7Z456

**Requerente:** 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES  
**CPF/CNPJ:** 80.789.548/0001-00  
**Endereço:** Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 **CEP:**83.880-039  
**Cidade:** Rio Negro **Estado:**PR  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** cmrn@rionegro.pr.leg.br  
**Assunto:** CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO  
**Subassunto:** Proposição/Requerimento  
**Data de Abertura:** 15/04/2026 10:43  
**Previsão:** 15/05/2026

Documentos do Processo		
Outros Documentos		
Descrição	Entregue	Anexo
		Of. N 060_2026 - Requerimento 024.2026.pdf
		REQ. 024-26.pdf
<b>Quantidade de Documentos:</b>	0	<b>Quantidade de Documentos Entregues:</b> 0

### Observação de Abertura:

REQUERIMENTO Nº 024/2026.

Rio Negro, PR, 10 de abril de 2026.

Ementa: Requer informações sobre o recebimento e a aplicação de recursos financeiros destinados ao Incentivo Financeiro Adicional (IFA) dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE).

Nos termos regimentais e legais, especialmente com fundamento no art. 109, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Negro, requer-se que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente pedido de informações, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, sejam prestados esclarecimentos acerca do recebimento, gestão e eventual repasse de recursos financeiros destinados ao Incentivo Financeiro Adicional (IFA) dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE).

#### 1. Do recebimento de recursos

O Município de Rio Negro está recebendo recursos financeiros do Governo Federal destinados ao Incentivo Financeiro Adicional (IFA) dos ACS e ACE?

Em caso positivo, informar desde quando ocorre o recebimento.

#### 2. Dos valores recebidos

a) Qual o valor mensal atualmente repassado ao Município a este título?

b) Qual o valor total acumulado já recebido até a presente data?

#### 3. Da destinação dos recursos

a) Em quais rubricas orçamentárias esses recursos estão sendo alocados?

b) De que forma e em quais ações específicas esses valores estão sendo aplicados atualmente?

#### 4. Do repasse aos profissionais

Existe previsão para o repasse desses valores aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE)?

Em caso positivo:

a) Qual o cronograma previsto para pagamento?

b) De que forma será realizado o repasse (folha, incentivo, abono, etc.)?

#### 5. Das medidas administrativas

Quais medidas estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para regulamentar e efetivar o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos profissionais?

#### 6. Da situação em caso de não recebimento

Caso o Município não esteja recebendo tais recursos:

a) Quais os motivos para o não recebimento?

b) Quais providências estão sendo adotadas para viabilizar o acesso a esses recursos?

JUSTIFICATIVA: Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE) desempenham papel fundamental na Atenção Primária à Saúde, atuando diretamente junto às comunidades na



prevenção de doenças e na promoção da saúde.

A existência de recursos federais destinados ao Incentivo Financeiro Adicional (IFA) dessas categorias reforça a necessidade de transparência quanto ao seu recebimento, destinação e eventual repasse aos profissionais.

Diante das discussões acerca da implantação do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) no âmbito municipal, torna-se essencial compreender a atual situação dos recursos, sua aplicação e as medidas adotadas pelo Poder Executivo.

O presente requerimento tem como objetivo fortalecer a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurando transparência na gestão pública e o correto direcionamento de recursos que impactam diretamente a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Ressalta-se, ainda, que o acesso à saúde é um direito fundamental assegurado pelo art. 196 da Constituição Federal, cabendo ao Poder Público garantir políticas que promovam o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

Atenciosamente,

NEUSA HEUKO SWAROWSKI - CIDADANIA

LANDIVO GERALDO DE OLIVEIRA - PSD

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3530>

---

**RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**

*Requerente*

---

**LUIS VALA FILHO**

*Funcionário(a)*

---

Recebido